

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 001**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, inscrita no CNPJ nº 95.719.555/0001-02.  
**CONTRATADO:** PUBLICA TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.069.749/0001-74.  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando o pagamento de taxa de inscrição para participação no curso: **GESTÃO EFICIENTE: OS IMPACTOS DO PACTO FEDERATIVO NA INTEGRAÇÃO ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA POLÍTICAS PÚBLICAS EFICAZES.**  
**VALOR ACRESCIDO:** 25% / R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**  
**PORTARIA Nº 015, DE 12 DE MAIO DE 2025**  
**EMENTA:** DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025.

**R E S O L V E**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores e Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 14 a 16 de maio de 2025, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominada "GESTÃO EFICIENTE: OS IMPACTOS DO PACTO FEDERATIVO NA INTEGRAÇÃO ENTRE EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA POLÍTICAS", sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	2.020,05
Marli Wolff	Vereadora	2.020,05
Mauro André Weigmer	Vereador	2.020,05
Odair André Blatt	Vereador	2.020,05
Odete Cristina Perez Mareco	Servidora Efetiva	2.020,05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

**DANTE CONRADO MUNDT**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**  
**PORTARIA Nº 016, DE 12 DE MAIO DE 2025**  
**EMENTA:** DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

**R E S O L V E**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 3.5 (três e meia) diárias, para o Vereador, abaixo relacionado, visando deslocamento destes até Brasília/DF, no período compreendido entre os dias 19 a 22 de maio de 2025, para participar do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado "XXVI A MARCHA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS", sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Dante Conrado Mundt	Vereador/Presidente	3.676,49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

**DANTE CONRADO MUNDT**  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**  
**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
**4º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - DI Nº 017/2021- CONTRATO Nº 011/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME De acordo com a previsão do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses o contrato em questão. Ao valor do contrato referente à prestação de serviço prestação de serviço de fornecimento do Diário Oficial eletrônico do Município de São Pedro do Iguaçu - PR, **estritamente de acordo com todas as disposições do termo de referência, fica acrescido em R\$ 5.509,30 (cinco mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, sendo o valor mensal de **R\$ 550,83 (quinhentos e cinquenta e oitenta e três centavos)**, considerando o reajuste conforme índice do IPCA previsto em contrato. O prazo de vigência passa a vigorar até 17 de maio de 2025. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 09 de maio de 2025.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
**CONTRATO Nº 51/2025**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS**  
**Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº12/2025.**  
**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A;  
Objeto:  
Contratação de empresa especializada em Seguros (Seguradora) para segurar veículos da Administração Municipal.  
Valor:  
R\$ 8.030,00 (Oito Mil e Trinta Reais).  
Prazo de Execução: 11/05/2026.  
Prazo de Vigência: 11/05/2026.  
Data da Assinatura: 12/05/2025.

**SILVANO TORRELLI**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**PORTARIA Nº 051/2025**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; **R E S O L V E** : Art. 1º Autorizar 05 (cinco) diárias num valor total de R\$ 5.379,95 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ao vereador Thiago Mostachio, para viagem à Brasília, nos dias 02 a 06 de junho de 2025, para audiências com Deputados Federais. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.  
Palotina, 12 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

<b>Thiago Mostachio</b> Presidente	<b>Gilvano Borin</b> 1º Secretário	<b>Hederson Giacomini</b> 2º Secretário
<b>Mesa Diretora Biênio 2025/2026</b>		

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**PORTARIA Nº 049/2025**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; **R E S O L V E** : Art. 1º Autorizar 05 (cinco) diárias num valor total de R\$ 5.379,95 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ao vereador Ademir Paludo, para viagem à Brasília, nos dias 02 a 06 de junho de 2025, para audiências com Deputados Federais. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público.  
Palotina, 12 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**

<b>Thiago Mostachio</b> Presidente	<b>Gilvano Borin</b> 1º Secretário	<b>Hederson Giacomini</b> 2º Secretário
<b>Mesa Diretora Biênio 2025/2026</b>		

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**  
**PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR**  
**UASG: 987561**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartável e outros para as Secretarias do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 26/05/2025, às 08:00 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 512.591,94**, (quinhentos e doze mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 - PROCESSO Nº 88/2025**  
O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e uniforme (têxtil), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Edital.**  
Data da sessão: **23 de maio de 2025**  
Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**  
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
UASG: **985529**  
Modo de Disputa – **Aberto**  
Valor da Contratação: **R\$ 93.153,94 (Noventa e três mil cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)**  
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM – REGIONALMENTE**  
Id contratação PNCP: **EDITAL 90026/2025 - 9571949000110-1-0000119/2025**  
**Registre-se e Publique-se.** Entre Rios do Oeste-PR, em 12 de maio de 2025

**EXTRATO DE ADITIVOS**  
**TERMO ADITIVO: 70/2025/05**  
**Nº DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 50/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022**  
**CONTRATADO: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 05 DE MAIO DE 2025.

**TERMO ADITIVO: 72/2025/01**  
**Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**  
**CONTRATADO: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 09 DE MAIO DE 2025.

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**Nº DO CONTRATO: 71/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025**  
**CONTRATADO: 27.703.597/0001-97 - HIGH TECH INFORMATICA SÃO CARLOS LTDA**  
**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.789,00**  
**VIGÊNCIA: 12/05/2025 A 12/05/2026.**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 12/05/2025.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 15/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025**  
**CONTRATADO: 02.159.589/0001-09 - VITALINO ANDERLE TRANSPORTES**  
**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 77.185,00**  
**VIGÊNCIA: 13/05/2025 A 13/05/2026.**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 12/05/2025.

**Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025**  
**CONTRATADO: 26.168.838/0001-82 - KLERING CONSTRUÇÕES LTDA**  
**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 88.750,00**  
**VIGÊNCIA: 13/05/2025 A 13/05/2026.**  
**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 12/05/2025.

**JAIR BOKORNI**  
PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

meio ambiente  
ecossistema  
flora fauna  
natureza

sua ajuda é  
**Essencial**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 030/2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR VALOR**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GIROFLEX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **VALOR ESTIMADO: R\$ 4.950,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).** Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h:30min às 11h:30min e das 13h:30min às 17h:30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: [dispensa@palotina.pr.gov.br](mailto:dispensa@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link **BLL Compras**. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as **08h00min do dia 20/05/2025 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 20/05/2025.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h00min do dia 20/05/2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras /ou diretamente na plataforma BLL, Palotina, 12 de Maio de 2025. Sr. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL -O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**REPUBLICADO**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025.**

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.344.892/0001-03, Inscrição Estadual nº isento, Inscrição Municipal (alvará) nº 16968, estabelecida à Avenida Arnelindo Trombini, nº 3380, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP: 87.309-097, Fone: (44) 99935-5050, e-mail: [brigadamourao@hotmail.com](mailto:brigadamourao@hotmail.com), representada neste ato pelo Sr. **ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4031424-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 512.834.419-34 residente na Avenida Arnelindo Trombini, nº 3380, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 016/2024**, onde o objeto deste termo contratual é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, SALVA VIDAS/GUARDA VIDAS E BOMBEIROS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL, ANO NOVO, EXPO PALOTINA, NAS PRAÇAS AMADEO PIOVESAN E RAFAEL PIVETTA E NO LAGO MUNICIPAL, PARQUE DE EXPOSIÇÕES E OUTRAS EVENTUALIDADES QUE NECESSITAREM DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo da **Ata de Registro de preços nº 047/2025**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **13 de Maio de 2025** e encerrando em **12 de Maio de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer Jurídico Memorando Nº 2469/2025 anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** No que se refere ao valor pago a referida **Ata de Registro de Preços nº 047/2025**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice no INPC em até aproximadamente 5,20%.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIURNOS DE BOMBEIRO CIVIL 12 HORAS DAS 06 HR AS 18 HR	DIARIA	15	RS154,000	RS 162,00	RS 2.430,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTURNOS DE BOMBEIRO CIVIL 12 HORAS DAS 18 HR AS 06 HR	DIARIA	20	RS175,000	RS 184,10	RS 3.682,00
5	SALVA VIDAS OU GUARDA VIDAS DIURNO: Pessoa treinada habilitada através de certificado executado por empresa especializada no assunto com instrutor gabaritado conforme normas nacionais e constantes neste estado; - Apresentar certificado de curso específico de salva-vidas para com carga horária mínima de 90 h/a, com formação de resgate em rios e lagos; - Ser maior de 18 anos; - Apresentar Atestado de boas condições de saúde física e mental (ASO) dentro da validade de 90 dias; - O Salva-vidas deve estar trajado com roupas que o identifique em meio a multidão e compatível com a função; - Deve apresentar declaração constando nome do salva-vidas, rg, endereço, de que o mesmo domina as técnicas de natação e resgate, a mesma deve ser assinada pelo salva-vidas. - A contratada deve fornecer ao salva-vidas: - Apito para aviso sonoro de advertência aos usuários da via; - Boia tipo torpedo; - 10 metros de corda estática de espessura mínimo de 10mm e máxima 12mm; - Lanterna de alta luminosidade; - Rádio interligado com a segurança do evento. - Prestação de Serviços 12 Horas: 06h às 18h."	DIARIA	15	RS200,000	RS 210,40	RS 3.156,00
6	SALVA VIDAS OU GUARDA VIDAS NOTURNO: Pessoa treinada habilitada através de certificado executado por empresa especializada no assunto com instrutor gabaritado conforme normas nacionais e constantes neste estado; - Apresentar certificado de curso específico de salva-vidas para com carga horária mínima de 90 h/a, com formação de resgate em rios e lagos; - Ser maior de 18 anos; - Apresentar Atestado de boas condições de saúde física e mental (ASO) dentro da validade de 90 dias; - O Salva-vidas deve estar trajado com roupas que o identifique em meio a multidão e compatível com a função; - Deve apresentar declaração constando nome do salva-vidas, rg, endereço, de que o mesmo domina as técnicas de natação e resgate, a mesma deve ser assinada pelo salva-vidas. - A contratada deve fornecer ao salva-vidas: - Apito para aviso sonoro de advertência aos usuários da via; - Boia tipo torpedo; - 10 metros de corda estática de espessura mínimo de 10mm e máxima 12mm; - Lanterna de alta luminosidade; - Rádio interligado com a segurança do evento. - Prestação de Serviços 12 Horas: 18h às 06h."	DIARIA	25	RS210,000	RS 220,92	RS 5.523,00
<b>Total</b>						<b>RS 14.791,00</b>

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024.**

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa **E.P.S. VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 51.461.398/0001-02, Inscrição Estadual isento, estabelecida à Rua Veríssimo Marques, nº 565, Centro, na Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.005-410, Fone: (45) 99155-1367, e-mail: [e.p.seguranca@hotmail.com](mailto:e.p.seguranca@hotmail.com), representada neste ato pela Sra. **ANA CLEIDE FAVARO**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 19838522, SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 054.707.769-64 residente na Cidade de São Jose dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar nos termos da Lei nº. 14.133/21 Art. 124, inciso II e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 016/2024**, onde o objeto deste termo contratual é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, SALVA VIDAS/GUARDA VIDAS E BOMBEIROS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, DURANTE AS FESTIVIDADES DE NATAL, ANO NOVO, EXPO PALOTINA, NAS PRAÇAS AMADEO PIOVESAN E RAFAEL PIVETTA E NO LAGO MUNICIPAL, PARQUE DE EXPOSIÇÕES E OUTRAS EVENTUALIDADES QUE NECESSITAREM DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo da **Ata de Registro de preços nº 264/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **13 de Maio de 2025** e encerrando em **12 de Maio de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração e parecer Jurídico Memorando Nº 2469/2025 anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** No que se refere ao valor pago a referida **Ata de Registro de Preços nº 264/2024**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice no INPC em até aproximadamente 5,20%.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIURNOS DE VIGILANCIA DESARMADA 12 HORAS DAS 06H ÀS 18H.	Diaria	140	RS218,400	RS 229,76	RS 33.166,40
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTURNOS DE VIGILANCIA DESARMADA 12 HORAS DAS 18H ÀS 06H.	Diaria	575	RS218,400	RS 229,76	RS 132.112,00

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 12 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
**REPUBLICADO**  
**TERMO ADITIVO Nº 03 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 1281/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.939.165/0001-63, Inscrição Estadual nº. 90609267-08, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5936, com sede à Rua 25 de Dezembro, nº 1270, Centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99152-2777, e-mail: [monicloud@monicloud.com.br](mailto:monicloud@monicloud.com.br), representada neste ato pelo Sr. **JIMMY KUG**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 4.766.492-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 934.106.899-15, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 470, Centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO 189/2023**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANALÍTICOS DE VÍDEO EM NUVEM, E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA NO PROJETO CIDADE SEGURA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03):** Fica repactuado entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços nº 1281/2023** com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme memorando nº 2.356/2025 da Secretaria de Administração e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo. **Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FUNÇÃO OCR EM NUVEM POR CÂMERA.	CAMERITE SERVIÇOS	UNIDADE	07	RS 550,67	RS 3.854,69
2	PLANO DE ARMAZENAMENTO DE 07 (SETE) DIAS POR CÂMERA.	CAMERITE SERVIÇOS	UNIDADE	14	RS 70,04	RS 980,56
3	ANÁLISE DINÂMICA DE VÍDEO POR CÂMERA.	CAMERITE SERVIÇOS	UNIDADE	14	RS 55,47	RS 776,58
6	LOCAÇÃO DE CÂMERA 2 (DOIS) MP (MEGA PIXEL), COM LENTE VARIOFOCAL MOTORIZADA, COM FUNÇÃO OCR EMBARCADA (LEITURA DE PLACAS) (INCLUI LINK DE INTERNET).	HIKVISION IDS-2CD7A46G0P-2ZHS(V)	UNIDADE	07	RS 336,90	RS 2.358,30
7	LOCAÇÃO DE CÂMERA 2 (DOIS) MP (MEGA PIXEL) BULLET (INCLUI LINK DE INTERNET).	INTELBRAS VIP 1230B	UNIDADE	14	RS 90,58	RS 1.268,12
8	INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURA PARA CÂMERAS DE VIGILÂNCIA.	PRÓPRIA SERVIÇOS	UNIDADE	01	RS 1.747,99	RS 1.747,99
9	INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURA CÂMERAS OCR (LEITURA DE PLACAS).	PRÓPRIA SERVIÇOS	UNIDADE	01	RS 2.518,29	RS 2.518,29

**VALOR TOTAL R\$ 13.504,53** Palotina, 05 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL**

**Autorização de Dispensa de Pequeno Valor nº. 006/2025.**

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **D.E LUNKES & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Brasil, nº 385, Sala 01, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 07.585.915/0001-55, onde objetiva-se a aquisição de quadros de vidro para exposição das fotos oficiais. Conforme Solicitação justificando o referido orçamento e despesas em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 12 de maio de 2025.

**Elias Xavier De Andrade**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE ATOS OFICIAIS**

**DECRETO nº 155/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro do Magistério e do Quadro Geral de Servidores Públicos de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais e/ou Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Fica determinada a constituição de Comissão Organizadora de Concurso Público, com o intuito de realizar estudo quantitativo de cargos a serem concursados; baixar mediante Edital, a relação e o número de vagas dos cargos a serem submetidos ao concurso, seguidos da remuneração específica, bem como o Regulamento Especial do Concurso Público, além de expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o desenvolvimento do certame.

**PORTARIA nº 890/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO, composta pelos seguintes servidores públicos municipais: VALMIR MONTEIRO, servidor público municipal, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, inscrito no CPF sob nº XXX.072.909-XX; ANGELA MARIA BUSS LOPES, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita do CPF sob nº XXX.289.749-XX; MANUELA TAFFENI DOS SANTOS, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, inscrita do CPF sob nº XXX.106.379-XX; LEANDRO DALAMARIA, servidor público municipal, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Secretária, inscrito no CPF sob nº XXX.656.709-XX; VANESSA ECKERT, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrita no CPF sob nº XXX.847.461-XX; DAIANE VANESSA-PREDIGER BERWIG, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico, inscrita no CPF sob nº XXX.118.489-XX, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar o Concurso Público para provimento de cargos do Quadro do Magistério e do Quadro Geral de Servidores Públicos de Marechal Cândido Rondon, em conformidade com o Decreto nº 155/2025, de 08 de maio de 2025. Compete à Comissão realizar estudo quantitativo de cargos a serem concursados, baixar mediante Edital, a relação e o número de vagas dos cargos a serem submetidos ao concurso, seguidos da remuneração específica, bem como o Regulamento Especial do Concurso Público, além de expedir as demais instruções e atos necessários para a realização do mesmo, podendo ainda contratar assessoria e consultoria para o desenvolvimento do certame.

\* Documentos na íntegra disponível no Diário Oficial Eletrônico – endereço <https://marchalcandidorondon.atende.net/cidadao>

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025

**VALMIR MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2025  
PREGÃO Nº 029/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO**

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025**, visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada em Curso de Formação e atualização para condutores de veículos de transporte coletivo, transporte escolar, e veículos de emergência, regulamentados pelo CONTRAN. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$12.439,15 (doze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos)**. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **28 de maio de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bl.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bl.org.br", "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.



**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 008/2025**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 002/2025**, bem como adjudica o objeto ao vencedor.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica homologado o julgamento proferido pelo

Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 017/2023, datada de 11 de setembro de 2023, sobre o **Processo Licitatório n.º 009/2025, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2025**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras e multifuncionais, para fornecimento de cópias, impressões e digitalizações, incluindo o material de consumo (toner, cilindro e outros, exceto papel), bem como a assistência (peças de reposição e mão de obra) para Câmara Municipal de Assis Chateaubriand/PR.**

**Art. 2.º** Fica adjudicado o objeto desta Licitação, o Grupo 1 em favor da empresa **FASTER SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 48.604.808/0001-04**, no valor total de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

**Art. 3.º** Fica adjudicado o objeto desta Licitação, o Grupo 2 em favor da empresa **MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 08.257.279/0001-03**, no valor total de R\$ 7.494,64 (sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, "Edifício Augusta Bôer Bolago", aos 12 dias do mês de maio de 2025.

**OSMAR APARECIDO RINKI**  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 464 - item 01 (Ovo de galinha, branco tipo extra, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades), passando de R\$ 17,01 para R\$ 23,85. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (19/02/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2025, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 156/2024.

**5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 416 - item 01 (Café, de primeira linha, em pó homogêneo, torrado moído, em pacotes de 500 gramas), passando de R\$ 21,86 para R\$ 27,42. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (21/02/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 31 de março de 2025, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 216/2023.

**7º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto repactuar os preços contratuais, conforme previsto na Cláusula XIII do contrato original, em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO (PR000074/2025-2025/2027), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato, a partir de 01/02/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em face da aplicação da Repactuação, com amparo na Cláusula XIII do instrumento contratual, os novos preços da contratação passam a ser os seguintes: O valor mensal do posto de trabalho de "Servente de Limpeza" passa de R\$ 4.090,09 para R\$ 4.423,13; O valor mensal do posto de trabalho de "Recepcionista" passa de R\$ 4.105,74 para R\$ 4.450,36; O valor mensal do posto de trabalho de "Cozinheiro" passa de R\$ 4.261,12 para R\$ 4.619,04. O valor anual do contrato fica alterado de 200.616,84 (duzentos mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 217.338,84 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 20 de março de 2025, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2021.

**8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa VIDALIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 25/04/2025 a 25/04/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 24/06/2025 a 24/06/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 217.338,84 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 20 de março de 2025, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, visando atender a demanda do FUNREBOM. VALOR: R\$ 48,00 (quarenta e oito reais). Ata firmada em 20 de fevereiro de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 184/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de consumo de expediente. VALOR: R\$ 18,95 (Dezoito reais e noventa e cinco centavos). Ata firmada em 05 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 180/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 6.220,90 (seis mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa E. TECH DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BONDETECH INFORMÁTICA LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 244,26 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 10.204,55 (dez mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ABREU MARTINS & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 49,55 (quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa LEONARDO AVERZA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual

aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 9.487,32 (nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa KGR ATACADISTA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 898,50 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa L N CASTAGNARO LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 5.148,72 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa LICITA SHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 25,54 (vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 254,07 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa Q. I. TOTAL EMPREENHIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 2.783,50 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa A4 DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 4.159,96 (quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ADWISE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa L. DE AB DANTAS. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR: R\$ 273,72 (duzentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos). Ata firmada em 12 de março de 2025, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2024.

**CONTRATO Nº 101/2025**  
PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa OPÇATELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A. OBJETO: Serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Sede do FUNREBOM/CBM/PR-TOLEDO e a rede mundial de computadores – Internet, 24 horas por dia e 7 dias por semana, inclusive feriados, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado no Quartel Central usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento os equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, taxa de transmissão de 50 Mbps (Cinquenta Megabits por segundo) com velocidade simétrica, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Contrato firmado em 26 de março de 2025, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Funrebom.



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025**

Declaro como inexistente a licitação, com fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, em favor da **EBENEZER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - ME**, estabelecida na Rua Comendador Alberto Dias, Nº 607, Bairro Esplanada, Município de Aracatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.021-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 48.219.243/0001-41, a qual objetiva o pagamento da ativação da franquia de seguro do veículo Citroen Aircross Start, frota nº 197, pertencente à Secretaria de Assistência Social. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo estimado de **R\$ 100,00** (cem reais).

Missal/PR, 12 de Maio de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**LICITAÇÃO** TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2024  
**OBJETO** CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) NA ÁREA DE FARMÁCIAS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS DE "A - Z", COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR - PNE (PREÇO PARA FARMÁCIAS E DROGARIAS), CONSTANTE DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), A SEREM REALIZADAS DE FORMA PARCELADA COM ENTREGA NO BALCÃO DA EMPRESA DIRETAMENTE AO PACIENTE, DESTINADAS A ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1.616/2021, QUE INSTITUI O "PROGRAMA AUXÍLIO NA SAÍDE MISSAL" DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	LOTES
FARMACIA FARMAROSA LTDA	08.584.782/0001-65	159	1,2,3
FARMACIA KEUM LTDA	15.519.931/0001-78	160	1,2,3

**VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**  
**DURAÇÃO** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** SECRETARIA DE SAÚDE  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
MATERIAL, BEM COMO SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
03130 e DISDIS - ROYALTIES TRATADO DE ITAPIU BINACIONAL  
09 DE MAIO DE 2025

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024  
**OBJETO** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2022, Nº 506/2023, Nº 1108/2023, Nº 1429/2023, Nº 788/2021 e Nº 1472/2023

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
FACE ATIVITIVA COMERCIAL LTDA	40.811.541/0001-14	139	R\$ 2.869,20

**DURAÇÃO** 12 (DOZE) MESES  
**DOTAÇÕES** SECRETARIA DE SAÚDE  
REQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02483 E 00394 - RESOLUÇÃO SESA 860/2022  
02483 EA 00394 - RESOLUÇÃO SESA 860/2022  
02484 E 00395 - RESOLUÇÃO SESA 506/2023  
02484 EA 00395 - RESOLUÇÃO SESA 506/2023  
02486 E 00399 - RESOLUÇÃO SESA 1108/2023 - AMBULÂNCIA  
02486 EA 00399 - RESOLUÇÃO SESA 1108/2023 - AMBULÂNCIA  
02487 E 00400 - RESOLUÇÃO SESA 1429/2023 - AMBULÂNCIA  
02487 EA 00400 - RESOLUÇÃO SESA 1429/2023 - AMBULÂNCIA  
02488 E 00500 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM  
02488 EA 00500 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA 203-GM  
REQUIPAR A SECRETARIA DE SAÚDE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03061 E 00371

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.431/2025. Altera os membros da Comissão para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palotina. Art. 1º O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, altera membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação-PME, para o ano de 2025 que passa a ser composta pelos seguintes membros: a) COORDENADOR: I-Representante da Sec. Municipal de Educação: Marínés Marafon Kuki, Nádia Stelger da Silva Viana e José Augusto Lofh; II-Representantes da Sociedade Civil Organizada: Carmen Nava Dumke e Flávia Atalíria Kuhn; III- Representantes do Conselho Municipal de Educação: Marcelo Lisboa Santiago e Denise Destri. IV – Representante do Poder Legislativo Municipal: Maíara Depauli e Franciele Cristina Mello; b) EQUIPE TÉCNICA DO PME: I-Educação Infantil: Verônica Moraes dos Anjos/Rosane Terezinha Stefanel Gris; II- Ensino Fundamental: Sônia Andreis Miotto/Nílvia Munnavek; III- Ensino Médio: Franciele Haek Sendtke/Franciele Celant Giombelli; IV- Educação Superior: Franciele Tais de Oliveira/Mara Fernanda Parizotto; V - Educação de Jovens e Adultos: Terezinha Sofia/Regiane Cristina Urochewicz Lastra; VI - Educação Tecnológica e Formação Profissional: Gelso Dalla Costa e Marcelo Lisboa Santiago; VII - Educação Especial: Bernardete Bernardi Barbian/Leda Delai Locatelli; VIII - Formação dos Profissionais da Educação – Rede Municipal De Ensino e Valorização do Magistério: Ivanete Aparecida Alves da Cruz Oliveira e Fabiane Aparecida Veridiano Peracchi; IX - Financiamento da Educação da Rede Municipal de Ensino: Franciele Guissardi Kuki e NeusaRodriguesSilva; X- Gestão da Rede Municipal de Ensino: Suelene Simoni Araujo Matias e Maria Paula Zucchetti; XI - Relatoria e Secretaria: José Augusto Lofh e Nádia Stelger da Silva Viana. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 093/2021. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, em 12 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ofício nº 0168/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.471.150,00 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: Empresa: YOSHIHARA, TOMÉ & CIA LTDA – CNPJ Nº 24.325.877/0001-10 DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 088/2025, anexo. Em 12 de Maio de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal, O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATO Nº 204/2025 PREGÃO Nº 018/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: DVL ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA – CNPJ: 51.278.507/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO LEOPOLDO JACOMEL DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPO PALOTINA 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR: R\$ 51.198,30 (Cinquenta e um mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 12 de Maio de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 247/2025 Designa servidor para a função de fiscal do Serviço de Inspeção Municipal de Palotina, e atendimento a maus tratos de animais e dá outras providências. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.889, de 23 de dezembro de 1989 e Lei Estadual nº10.799, de 24 de maio de 1994, que dispõem sobre a Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.178 de 26 de abril de 1993, que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal- SIM e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzem produtos de origem animal; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.571 de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre ações relativas à proteção de animais, previsão sobre sanções e penalidades por maus tratos; RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal- SIM, e para atendimento de maus tratos no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.

Nome	Vínculo	Escolaridade	Função
Anthony Henrique Cruz da Silva	Contrato Tempo Determinado	Superior Completo	Veterinário

Art.2º- O servidor designado, em razão do poder de Polícia Administrativa, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanatório; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários, bem como a aplicabilidade da Lei 5571/2020 de maus tratos e outras atividades estabelecidas para esse fim. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “LUIZ ANGELO DE CARLI”, Em, 08 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.959 LEI Cria o Programa Municipal de Incentivo a Amamentação e a Doação de Leite Materno. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Incentivo a Amamentação e a Doação de Leite Materno, com vistas ao desenvolvimento de ações de orientação, informação, apoio, proteção e acompanhamento da presente temática. Parágrafo único – O Programa objetiva eliminar paradigmas, solidificar parcerias, garantir a assistência profissional qualificada ao binômio mãe-bebê, articular políticas de saúde para conscientização e interface com a comunidade e especialmente difundir e potencializar os benefícios do aleitamento materno e da doação de leite materno; assegurando os princípios da amamentação como direito humano, integralidade do cuidado, segurança alimentar e nutricional e humanização da atenção. § 1º. O Programa deverá abranger as Unidades de Saúde e os Prestadores de Serviços credenciados ao SUS, com objetivo de divulgar e dar publicidade ao Programa, incluindo as redes sociais; § 2º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá contar com equipe capacitada para incentivo e apoio a Amamentação em todas as Unidades de Saúde, incluindo o Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri. Art. 2º. Todos os espaços públicos devem promover e garantir a amamentação livre e sem constrangimento. Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde deve realizar pelo menos 02 (duas) vezes ao ano eventos/campanhas sobre a temática. Art. 4º. De forma complementar aos protocolos existentes, a Secretaria Municipal de Saúde deve definir logística (fornecimento de informações, frascos, rotinas de coleta e transporte) para as doadoras de leite materno, com divulgação dos dados nas Audiências Públicas. Art. 5º. O poder executivo poderá fazer convênios e acordos com outras Instituições Públicas e Privadas para atender o previsto nesta lei e ampliar a abrangência dos resultados da mesma para o público-alvo. Art. 6º. As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de recursos próprios e vinculados do orçamento vigente. Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber. Art. 8º. Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Palotina/PR, 12 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 248/2025 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024; considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, e considerando: a) os artigos 11, 12 e 13, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão vertical na Carreira; RESOLVE: Art. 1º Reequilibrar o profissional do magistério integrante do Quadro Próprio do Magistério de Palotina conforme documentação comprobatória de habilitação apresentada, avanço vertical na carreira, conforme definido nos artigos 11, 12 e 13. Art. 2º O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reequilibrado será correspondente ao novo nível, de acordo com as Tabelas de Vencimentos e Anexos, partes integrantes da Lei Complementar nº 201/2024, da Reestruturação e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina;

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de	
		Nível	Classe	Nível	Classe		
Magda Rejane Souza	3624	Prof. de Educação Infantil	Mag.	B	E	B	21/03/2025
Leticia Da Silva Bartz Prado	3593	Prof. de Educação Infantil	Mag.	B	E	B	03/02/2025
Camila França Mascarello	3620	Prof. de Educação Infantil	Mag.	B	E	B	14/03/2025
Ruth Edite Cosme	2763	Professor	E	D	M	D	10/03/2025
Ruth Edite Cosme	2241	Professor	E	F	M	F	10/03/2025
Giuliana Goularte Guarenti da Silva	3644	Professor	S	B	E	B	08/04/2025
Isabela Cesário Sifuentes Frasson	3627	Prof. de Língua Estrangeira - Inglês	S	B	E	B	21/03/2025
Maristela Montanha	3071	Professor de Ciências	E	C	M	C	11/03/2025
Nadir Godoes	3648	Professor	S	B	E	B	11/04/2025
Gabriela De Paula Araujo da Silva	3607	Professor de Educação Infantil	Mag.	B	E	B	03/03/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, EM 12 DE MAIO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.432 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1339200072.052	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	4.000,00
Fonte:	2.500.000.000 (2000) - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores		
	TOTAL.....	R\$	4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
2.500.000.000 (2000)	Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores	R\$ 4.000,00
	TOTAL.....	R\$ 4.000,00

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.863 de 20 de dezembro de 2024, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.864 de 20 de dezembro de 2024 – LDO, para o exercício de 2025 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.865, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli” Em, 12 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.430 Altera o § 2º, Art. 1º do Decreto Municipal Nº 11.365, de 26 de Fevereiro de 2025. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o estabelecido no Artigo 9º da Lei Municipal Nº 5.216/2019 DECRETA Art. 1º - Altera o §2º, Art. 1º do Decreto Municipal Nº 11.365, de 26 de Fevereiro de 2025 que nomeia os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Gestão 2024/2026, conforme Lei Municipal Nº 5.216/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: §1º - Os representantes da Administração Municipal são:

- I – Secretaria Municipal da Assistência Social;  
Titular: Morgana Balsan Perin  
Suplente: Juliana Theisen
  - II – Secretaria Municipal de Saúde;  
Titular: Rosemary de Lourdes Vieira Silva  
Suplente: Leticia Royer
  - III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
Titular: Verônica Moraes dos Anjos  
Suplente: Neusa Rodrigues da Silva
  - IV – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;  
Titular: Talita Veloso Baches Souza  
Suplente: Valquíria Maciel da Cruz
  - V – Secretaria Municipal de Administração;  
Titular: Andressa Frana Ermano Dotto  
Suplente: Viviane Taisa dos Santos
  - VI – Assessoria de Defesa da Mulher.  
Titular: Dariane Beniti  
Suplente: Elenir de Lima
- §2º - Os representantes das Organizações da Sociedade Civil são:
- I – Associações e/ou Cooperativas com sede no Município que tenham política institucional voltada a mulher;
  - Associação Comercial e Empresarial de Palotina – ACIPA  
Titular: Liane Maria Miotto  
Suplente: Adriana Terezinha Pandolfo Righi
  - II – Sindicatos com sede no Município
    - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palotina  
Titular: Mirian Follador Cruz
    - Sindicato dos Professores Municipais de Palotina  
Suplente: Naura Terezinha Köllh
  - III – Instituições de Ensino Médio ou Superior privados de Palotina;
  - UNIDOMBOSCO  
Titular: Cleber Correa Porfírio
  - UNIGUAÇÚ  
Suplente: Eliane Maria Cabral Beck
  - IV – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Subseção Palotina;  
Titular: Lacy Maria Riedi  
Suplente: Lara Beatrice Biezus
  - V – Sindicatos e/ou associações de servidores ou funcionários de órgãos públicos estaduais e federais com atuação no Município;
  - Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná – APUFPR-SSIND  
Titular: Luciana Grange
  - IDR/PR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR/EMATER  
Suplente: Elizabeth Francisca Oliveira
  - VI – Associações de Clubes de Serviços instalados no Município.
    - Rotary Club de Palotina  
Titular: Ana Paula Alves
    - Rotary Pioneiro  
Suplente: Carmem Dumke Nava Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Municipal Nº 11.365, de 26 de Fevereiro de 2025. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Em, 12 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.961 LEG Denomina a Rua Projetada A, no Loteamento Pascoal, como “Rua JOSÉ JASSNICKER” A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Denomina a Rua Projetada A, no Loteamento Pascoal, Bairro Interlagos, como Rua José Jassnickier”. Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da presente lei, a fixação de placa indicativa da nomenclatura. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Palotina/PR, 12 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 195/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 078/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: MORILHA E CASTILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 54.933.375/0001-33, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.149.580,26. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 203/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 086/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: CLÍNICA MÉDICA VALLIM LTDA – CNPJ Nº 19.813.935/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.157.366,56. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 191/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: M.G. PEREIRA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 46.456.111/0001-08, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.467.930,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 197/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: VINICIUS MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 57.137.129/0001-63, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.452.400,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ofício nº 0174/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 524.490,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: E. M. DA FONSECA SOBREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 41.222.158/0001-93 DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 090/2025, anexo. Em 12 de Maio de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal, O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.960 LEG Dispõe sobre a arrecadação voluntária de alimentos não perecíveis em eventos realizados pela iniciativa privada em espaços públicos do município. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Esta lei obriga os organizadores de eventos privados realizados em espaços públicos no município de Palotina a divulgar a arrecadação de alimentos não perecíveis para doação. Art. 2º Todo e qualquer evento realizado pela iniciativa privada em espaços públicos deverá prever a arrecadação de alimentos não perecíveis, que serão destinados a instituições de caridade, bancos de alimentos ou outras organizações sem fins lucrativos que atuem no combate à fome e à insegurança alimentar. Art. 3º A arrecadação de alimentos será de responsabilidade dos organizadores do evento, que deverão comunicar previamente a Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a realização do evento e as medidas de arrecadação. Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável por:

- I. - orientar as diretrizes para a arrecadação de alimentos;
- II. - fiscalizar o cumprimento desta lei;
- III. - organizar a logística de distribuição dos alimentos arrecadados às instituições beneficiadas;
- IV. - armazenar de forma segura os alimentos arrecadados no evento após os mesmos serem entregues em sua sede. Art.5º Os organizadores dos eventos ficarão responsáveis por:
  - I - comunicar previamente a Secretaria Municipal de Assistência Social sobre a realização do evento e as medidas de arrecadação de alimentos não perecíveis;
  - II - garantir que na divulgação do evento e na venda de ingressos conste a informação de que será arrecadada na entrada do evento a doação de 1kg de alimento não perecível;
  - III- providenciar pontos de coleta e logística necessária para a arrecadação de alimentos durante o evento.
  - IV- assegurar que os alimentos arrecadados sejam entregues à Assistência Social do município para armazenagem e distribuição dos alimentos para instituições de caridade, bancos de alimentos ou outras organizações sem fins lucrativos que atuem no combate à fome e à insegurança alimentar. Art. 6º O não cumprimento do disposto nessa lei acarretará aos infratores multa de até 100 (cem) UFM - Unidade Fiscal do Município, na primeira constatação e o dobro no caso de reincidência. Parágrafo único. Persistindo a infração da lei, após processo administrativo, além da cobrança de multa o infrator poderá sofrer a proibição de concessão de autorização para a realização de eventos por um período de até 12 (doze) meses. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Palotina/PR, 12 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

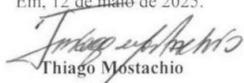
LEI Nº 6.958 LEG Dispõe sobre a obrigatoriedade da remoção de dispositivos inservíveis que tenham sido instalados em postes e torres nas vias e logradouros públicos do município de Palotina. A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º As empresas públicas ou privadas, concessionárias, permissionárias, terceirizadas ou autorizadas, dos serviços de distribuição de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet ou qualquer outro relacionado ao uso da rede aérea, deverão remover dispositivos inservíveis que tenham sido instalados nos postes e torres localizados nas vias e logradouros públicos do Município de Palotina/PR. § 1º Dispositivos inservíveis são fios, cabos, condutores, equipamentos, caixas ou acessórios que não estão mais em uso ou não tenham utilidade para a continuidade do serviço a que se destinavam. § 2º A remoção dos dispositivos inservíveis caracteriza o compromisso com a segurança dos municípios, infraestrutura aérea urbana e preservação do meio ambiente. Art. 2º A fiscalização do cumprimento da presente Lei e a aplicação das penalidades será exercida pelo Poder Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes. Art. 3º As empresas mencionadas no caput do art. 1º, após devidamente notificadas, terão o prazo de 90 (noventa) dias para remover todos os seus dispositivos inservíveis dos postes e torres utilizados. Art. 4º Recebida a notificação, e verificando que os dispositivos inservíveis não são de sua propriedade, a empresa proprietária dos postes e torres fica obrigada a notificar as empresas públicas ou privadas que utilizam seus postes como suporte de seus cabecamentos para que procedam a retirada dos seus dispositivos inservíveis no prazo de 90 (noventa) dias. Parágrafo único. A notificação de que trata o caput deve conter, no mínimo, a localização do(s) poste(s) ou torre(s) a ser regularizado e a descrição da não conformidade identificada pela Administração Pública Municipal, pela própria empresa ou pela população que poderá se manifestar junto à Ouvidoria Municipal. Art. 5º O não cumprimento do disposto nesta Lei, nos prazos fixados, sujeitará o infrator às seguintes sanções: I – às empresas proprietárias dos postes e torres, multa de 1.000 UFM (Unidade Fiscal Municipal), por notificação ou denúncia que deixar de regularizar ou quando deixar de renoficiar as demais empresas quando os dispositivos inservíveis não forem de sua responsabilidade direta; II – às demais empresas que utilizam os postes e torres para suporte de seus cabecamentos, multa de 1.000 UFM (Unidade Fiscal Municipal) se, depois de notificada pela empresa proprietária dos postes e torres, não realizar a retirada dos equipamentos inservíveis dentro do prazo estabelecido. Art. 6º A Administração Pública Municipal poderá regulamentar a presente Lei para garantir sua fiel execução e promover campanhas de esclarecimento, divulgando amplamente ao público a obrigatoriedade a ser cumprida. Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Luiz Ângelo de Carli”, Palotina/PR, 12 de maio de 2025.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 009/2025  
AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2025

O Presidente da Câmara e a Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas de Palotina, Estado do Paraná, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; **TORNA PÚBLICO:** I – A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL e o PREFEITO MUNICIPAL, em AUDIÊNCIA PÚBLICA, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, às 14h00min do dia 29 de maio de 2025, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre de 2025. II- Será franqueada a entrada e participação do público nesta Audiência. Os questionamentos sobre a matéria apresentada poderão ser dirigidos no seguinte site: <https://www.palotina.pr.gov.br/protocolo/>; A Audiência é uma das formas de participação social nas decisões sobre planos e orçamentos e na fiscalização. Faz parte das obrigações de Transparência de Gestão Fiscal, de que trata o artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Em, 12 de maio de 2025.

  
Thiago Mostachio  
Presidente  
Câmara Municipal

  
Márcia Berno Cecluski  
Presidente da Comissão  
Finanças Orçamento e Contas

Registre-se e Publique-se

Município de Pato Bragado  
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2025.  
Dispõe sobre a permissão de uso, a título gratuito e precário, de bem público municipal e dá outras providências.

DECRETO Nº 130, DE 12 DE MAIO DE 2025  
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORME ESCOLAR.

DECRETO Nº 131, DE 12 DE MAIO DE 2025  
Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público para realização do 4º Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tocantins, no âmbito do Município de Pato Bragado – PR, e dá outras providências.

DECRETO Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 2025.  
Dispõe sobre a Decisão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 337/2024.

DECRETO Nº 133, DE 12 DE MAIO DE 2025  
REGULAMENTA A COLETA SELETIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A DESTINAÇÃO PRIORITÁRIA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECLIVÁVEIS A ASSOCIAÇÃO BRAGADENSE DE CATADORES (ABC), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 377, DE 12 DE MAIO DE 2025.  
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 378, DE 12 DE MAIO DE 2025.  
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 379, DE 12 DE MAIO DE 2025.  
Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

PORTARIA Nº 380, DE 12 DE MAIO DE 2025.  
Dispõe sobre a concessão de diárias.

HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilização de profissional qualificado, com o objetivo de realizar palestra durante as pré-conferências e conferências dos Direitos da Pessoa Idosa e de Assistência Social, bem como prestar assessoria técnica na condução dos trabalhos, elaboração de documentos e do relatório final. Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra. Quando a Secretaria Municipal de Administração/França encerrar de promover a contratação de empresa ROBERTA CARINA TEIXEIRA - MEI ao valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais), após cumpridas as formalidades legais.

REPUBLICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025  
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de formação e/ou renovação em curso de especialização em trânsito (transporte escolar, individuais, coletivo e emergencial) aos motoristas do Município de Pato Bragado, através da modalidade EAD, com fornecimento de certificado, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
EMPRESA VENCEDORA: CESPTFRAN - CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÁNSITO  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.563,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais)  
LOTE: 01.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 2025048/2025  
LICITADA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ Nº 95.719.472/0001-05  
CONTRATADO: DUSOL PRODUTOS LTDA – CNPJ: 33.161.796/0001-13  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentações teatrais e palestra com temática sobre o “Meio Laranja”, em referência ao Dia Internacional de Combate ao abuso e exploração sexual da Criança e do Adolescente.  
VALOR GLOBAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

## EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 921/2024.**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ESPORTIVA RV LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 921/2024, de 12 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Camila Taiera Perachi para a servidora Rejane Marlene Linck Neumann. Termo aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 150/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 923/2024.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. F. SOLUÇÕES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 923/2024, de 12 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Camila Taiera Perachi para a servidora Rejane Marlene Linck Neumann. Termo aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 150/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 948/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WANDO MUELLER NOS 05400466982. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 948/2024, de 16 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do Contrato, passando da servidora Camila Taiera Perachi para a servidora Rejane Marlene Linck Neumann. Termo aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2025, oriundo do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 149/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ENJOACM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 558/2023, de 15 de junho de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 32/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos 1690/2025. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 79/2023.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 559/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SÃO JORGE LACODORA DE MÁQUINAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 559/2023, de 16 de junho de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 31/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos 1689/2025. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 77/2023.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ENJOACM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 606/2024, de 23 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão de dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 33/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos 1692/2025. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 87/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SÃO JORGE LACODORA DE MÁQUINAS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 607/2024, de 23 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão de dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 33/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos 1692/2025. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 87/2024.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a HIDROTOL ASSISTÊNCIA TÉCNICA HIDRAULICA LTDA EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 11/2023, de 20 de janeiro de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão de dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao Ofício nº 30/2025 - INFRA e Ofício nº 59/2025 - INFRA, recepcionados através dos eProcessos 1688/25 e 1726/25, respectivamente. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 310/2022.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 557/2023, de 15 de junho de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão de dotações orçamentárias, na Cláusula III do instrumento contratual, em atendimento ao OFÍCIO Nº 32/2025 - INFRA, recepcionado através do eProcessos 1690/2025. Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 79/2023.

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOSCAN DISTRIBUIDORA DE LAIMENTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 464 - item 01 (Ovo de galinha, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades), passando de R\$ 17,01 para R\$ 23,85; Lote 465 - item 01 (Ovo de galinha, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades), passando de R\$ 17,01 para R\$ 23,85. O reajuste será concedido a partir da data do pedido (19/02/2025), ressalvados os empenhos já emitidos, os quais deverão ser atendidos no preço anterior. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 156/2024.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 737/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 737/2024, de 15 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do Contrato, passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 17 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2024.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 950/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROVENÇ VEÍCULOS S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período adicional de 60 (sessenta) dias, ficando certo o fim do referido prazo em 18 de maio de 2025. Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 158/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 932/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OSNI DOMINGOS ROCHA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 932/2024, de 20 de dezembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando da servidora Marília Borges Leite para a servidora Inês Terezinha Pastório. Termo aditivo firmado em 26 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 61/2024.

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 01 - item 01 (Gasolina comum, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 6,00 para R\$ 6,14; Lote 02 - item 01 (Óleo diesel S10, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 5,96 para R\$ 6,35; Lote 03 - item 01 (Óleo diesel comum, combustível para abastecimento de máquinas e equipamentos), passando de R\$ 5,88 para R\$ 6,22. O reajuste será concedido a partir da data do pedido (03/02/2025). Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 31/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 315/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Anna Lucia Guaiume. Termo aditivo firmado em 27 de março de 2025, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 30/2024.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor por quilômetro (KM) da ROTA 20, em razão da alteração na quilometragem diária estabelecida pelo Primeiro Termo Aditivo. Com a aplicação do reajuste, o valor do quilômetro será ajustado de R\$ 6,60 para R\$ 5,80, com efeitos a partir de 05/02/2024. Em decorrência da aplicação do reajuste previsto no Item 1.1, o valor total mensal passa de R\$ 14.859,06 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos) para R\$ 15.833,45 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (SINTTROTOL-PR001804/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. Em decorrência da repactuação mencionada no Item 1.1., o valor do Km do Lote 08 - ROTA 20, passa de R\$ 5,80 para R\$ 5,993, a contar de 01/05/2024, e o valor total mensal passa de R\$ 15.833,45 (quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 16.360,26 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor por quilômetro (KM) do Lote 01 - ROTA 01, em razão do aumento do salário mínimo. Com a aplicação do reajuste, o valor do quilômetro será ajustado de R\$ 6,650 para R\$ 6,825, com efeitos a partir de 01/01/2025. Em decorrência da aplicação do reajuste previsto no Item 1.1, o valor total mensal passa de R\$ 5.585,93 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 5.733,05 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa H. BRUM TRANSPORTES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, conforme previsto na Cláusula 11 do Contrato, pela variação do INPC, no percentual de 4,174150%, a contar de 05/02/2025. Em decorrência da aplicação do reajuste previsto no Item 1.1, seguem os valores do KM: Lote 01 - ROTA 01, passa de R\$ 6,825 para R\$ 6,948 e o valor total mensal passa de R\$ 5.733,05 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinco centavos) para R\$ 5.836,57 (cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Lote 08 - ROTA 20, passa de R\$ 5,993 para R\$ 6,027 e o valor total mensal passa de R\$ 16.360,26 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e seis centavos) para R\$ 16.454,96 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Termo aditivo firmado em 18 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 238/2023.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do valor unitário do Item 5 do contrato, em razão de erro material verificado no valor homologado na licitação, promovendo-se sua correção de acordo com a Planilha de Custos aprovada pela Comissão Técnica de Avaliação de Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços (fls.1990-1991), passando a vigor com a seguinte alteração: Lote 001 - Item 5 (código 65381): Fica alterado o preço unitário de R\$ 0,5669 para R\$ 0,567. Em decorrência da correção mencionada, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 53.699.971,70 (cinquenta e três milhões seiscentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais e setenta centavos). Termo aditivo firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 37/2024.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 1,047m² (mil e quarenta e sete metros quadrados) por m³ em lotes 03 Lote 001 do contrato, com o ajuste do valor mensal, passando de R\$ 894,90653 (oitocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 895,14404 (oitocentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), com efeitos a contar de 1º de abril de 2025. Termo aditivo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 37/2024.

**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 02/05/2025 a 02/05/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 17/05/2025 a 17/05/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 122.184,72 (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Termo aditivo firmado em 14 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0244/2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OPÇOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 17/05/2025 a 17/05/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 17/05/2025 a 17/05/2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:** Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 122.049,28 (cento e vinte e dois mil, quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 36/2021.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA DI BERTI LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam acrescidos R\$ 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme manifestações técnicas e justificativas inseridas às fls. 1621-1624 e planilha de fl. 1629. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula primeira, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.408.484,30 (três milhões quatrocentos e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Termo aditivo firmado em 24 de março de 2025., oriundo do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2023.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 783/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PS GERENCIAL DE NEGÓCIOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 783/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando da servidora Marília Borges Leite para o servidor Inês Terezinha Pastório. Termo aditivo firmado em 26 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2024.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1458/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e FLAVIO YOSHINO SUSAKI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 1458/2023, de 22 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do Contrato, passando do servidor Marília Borges Leite para a servidora Inês Terezinha Pastório. Termo aditivo firmado em 26 de março de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 98/2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa HIDROTOL ASSISTÊNCIA TÉCNICA HIDRAULICA LTDA - EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,174150%, referente ao aumento apurado no período de 02/2024 a 01/2025, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2025, conforme a seguir: Item 13 - passando o valor unitário de R\$ 72,32 para R\$ 75,34. Item 14 - passando o valor unitário de R\$ 280,24 para R\$ 291,94. Item 15 - passando o valor unitário de R\$ 397,76 para R\$ 414,36. Item 18 - passando o valor unitário de R\$ 1.678,73 para R\$ 1.748,80. Item 19 - passando o valor unitário de R\$ 272,56 para R\$ 283,94. Item 20 - passando o valor unitário de R\$ 189,84 para R\$ 197,76. Item 24 - passando o valor unitário de R\$ 119,06 para R\$ 124,03. Item 25 - passando o valor unitário de R\$ 333,03 para R\$ 346,93. Item 27 - passando o valor unitário de R\$ 298,91 para R\$ 311,39. Item 38 - passando o valor unitário de R\$ 108,48 para R\$ 113,01. Item 39 - passando o valor unitário de R\$ 226,00 para R\$ 235,43. Item 42 - passando o valor unitário de R\$ 162,72 para R\$ 169,51. Item 45 - passando o valor unitário de R\$ 45,20 para R\$ 47,09. Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 310/2022.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de repactuação dos valores contratuais em face das obrigações estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (FETROPAR PR0003054/2024), relacionadas aos profissionais vinculados a prestação dos serviços deste contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES:** Em decorrência da repactuação mencionada na Cláusula Primeira, o valor mensal do Lote 001, passará de R\$ 173.550,84 para R\$ 174.880,73. Os valores serão atualizados, com efeitos a partir de 01/08/2024. Termo aditivo firmado em 14 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 220/2023.

**4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 182/2024, de 20 de março de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Wellington Cássio Barbosa da Silveira para o servidor Anderson de Luna Pereira, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Arthur Priester Neto para a servidora Grazielle Samara Riedel. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 246/2023.

**4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1259/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EXPRESSO PRINCESSA DOS CAMPOS S.A. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral ao contrato, registrado e publicado através do nº 1259/2023, de 13 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente passando do servidor Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade nº 80/2023.

**4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1029/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 1029/2023, de 15 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume, e alteração do fiscal suplente passando da servidora Cecília Regina Angnes para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2023.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00111/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HIDROTOL ASSISTÊNCIA TÉCNICA HIDRAULICA LTDA - EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,174150%, referente ao aumento apurado no período de 02/2024 a 01/2025, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2025, conforme a seguir: Item 13 - passando o valor unitário de R\$ 72,32 para R\$ 75,34. Item 14 - passando o valor unitário de R\$ 280,24 para R\$ 291,94. Item 15 - passando o valor unitário de R\$ 397,76 para R\$ 414,36. Item 16 - passando o valor unitário de R\$ 2.079,20 para R\$ 2.165,99. Item 17 - passando o valor unitário de R\$ 3.525,60 para R\$ 3.672,76. Item 18 - passando o valor unitário de R\$ 1.678,73 para R\$ 1.748,80. Item 19 - passando o valor unitário de R\$ 272,56 para R\$ 283,94. Item 20 - passando o valor unitário de R\$ 189,84 para R\$ 197,76. Item 21 - passando o valor unitário de R\$ 400,80 para R\$ 423,78. Item 22 - passando o valor unitário de R\$ 958,24 para R\$ 998,24. Item 23 - passando o valor unitário de R\$ 3.141,40 para R\$ 3.272,53. Item 24 - passando o valor unitário de R\$ 119,06 para R\$ 124,03. Item 25 - passando o valor unitário de R\$ 333,03 para R\$ 346,93. Item 26 - passando o valor unitário de R\$ 331,41 para R\$ 345,24. Item 27 - passando o valor unitário de R\$ 298,91 para R\$ 311,39. Item 28 - passando o valor unitário de R\$ 949,20 para R\$ 988,82. Item 29 - passando o valor unitário de R\$ 1.036,89 para R\$ 1.080,17. Item 30 - passando o valor unitário de R\$ 387,73 para R\$ 403,91. Item 31 - passando o valor unitário de R\$ 370,64 para R\$ 386,11. Item 32 - passando o valor unitário de R\$ 1.356,59 para R\$ 1.413,22. Item 33 - passando o valor unitário de R\$ 442,96 para R\$ 461,45. Item 34 - passando o valor unitário de R\$ 632,80 para R\$ 659,21. Item 35 - passando o valor unitário de R\$ 724,74 para R\$ 754,99. Item 36 - passando o valor unitário de R\$ 560,48 para R\$ 583,86. Item 37 - passando o valor unitário de R\$ 2.079,20 para R\$ 2.165,99. Item 38 - passando o valor unitário de R\$ 108,48 para R\$ 113,01. Item 39 - passando o valor unitário de R\$ 226,00 para R\$ 235,43. Item 40 - passando o valor unitário de R\$ 117,52 para R\$ 122,43. Item 41 - passando o valor unitário de R\$ 1.401,20 para R\$ 1.459,69. Item 42 - passando o valor unitário de R\$ 162,72 para R\$ 169,51. Item 43 - passando o valor unitário de R\$ 316,40 para R\$ 329,61. Item 44 - passando o valor unitário de R\$ 632,80 para R\$ 659,21. Item 45 - passando o valor unitário de R\$ 45,20 para R\$ 47,09. Termo aditivo firmado em 10 de março de 2025, oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 310/2022.

**5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 148/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da Ata de Registro de Preços, passando da servidora Cassia de Souza Arana Gonçalves para a servidora Anna Lucia Guaiume, e alteração do fiscal suplente passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 25 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 242/2023.

**5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa





## CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: A Contratada não se enuncia ao reajuste previsto na Cláusula V do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que serão aferidos após divulgação dos índices correspondentes. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 18/2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BANCO BRADESCO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 20 de abril de 2025 a 20 de abril de 2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 20 de abril de 2025 a 20 de abril de 2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: A Contratada não renuncia ao reajuste previsto na Cláusula V do contrato, relativo ao reajuste pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, que serão aferidos após divulgação dos índices correspondentes. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 19/2023.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ITAU UNIBANCO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 19 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 641/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ADILSON JOB TRANSPORTTE LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 641/2024, de 03 de setembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplenete de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 97/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F.K. PARDINHO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 642/2024, de 03 de setembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplenete de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 97/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 643/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROBST & PROBST LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 643/2024, de 03 de setembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplenete de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 11 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 97/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 738/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 738/2024, de 21 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Juliana Beux Konno para o servidor José Paulo Junior, e alteração da suplenete de fiscal, passando da servidora Ivanilde Aguiar da Silva do Prado para o servidor Antonio Jose de Sousa de Moraes. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 12/2024.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 738/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, a empresa CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI e Interventive Anuente BLUE LIFE BANK INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando estabelecido que o prazo de execução finda em 18 de abril de 2025 e o prazo de vigência finda em 18 de junho de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA METAFÍSICA: Fraz acrescentados R\$ 2.877,87 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) ao valor do Contrato, em virtude do aumento de metafísica, conforme proposta aprovada. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em razão do aumento de metafísica explicitado na cláusula segunda, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 179.738,77 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 12/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TERRAPLANAGEM R.B. LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 186/2025, de 13 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes dotações orçamentárias, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providência nº 27/2025 da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, recepcionado através do eProcessos 0609/2025; Produto 66018; Categoria da Despesa: 22270; Fonte de Recurso: 10303; Grupo da Fonte: De Exercícios Anteriores; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00.00. Termo aditivo firmado em 14 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 176/2024.

**5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1029/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1029/2023, de 15 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor William Muriel Voss para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 14 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 133/2023.

**4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1031/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JEAN CARLOS DE MATTOS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1031/2023, de 15 de setembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor William Muriel Voss para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 14 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 133/2023.

**7º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 620/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME. LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 620/2021, de 08 de setembro de 2021, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor William Muriel Voss para a servidora Gilvânia Aparecida Padilha. Termo aditivo firmado em 14 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 113/2021.

**4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1251/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1251/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará, e alteração do suplenete de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor Glauber Zasso Possobom. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

**5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1253/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LICITA LEX LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1253/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará, e alteração do suplenete de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor Glauber Zasso Possobom. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

**4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1255/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1255/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará, e alteração do suplenete de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor Glauber Zasso Possobom. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1257/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa V.H. FERNANDES ALVES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1257/2023, de 31 de outubro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará, e alteração do suplenete de fiscal, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor Glauber Zasso Possobom. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 177/2023.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 920/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa V. ROMAN & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 920/2023, de 28 de agosto de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 123/2023.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1560/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAIIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 1560/2023, de 29 de dezembro de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Vinicius Augusto Ayres dos Santos para a servidora Edna Heloisa Schaffer Amaral, e alteração da suplenete de fiscal, passando da servidora Rosemeri Maria Hentz Soares para a servidora Eliane Aparecida da Silva Luiz. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 218/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INVIOULÁVEL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 108/2025, de 05 de fevereiro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 167/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BRIGADA MOURÃO EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 0690/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplenete de fiscal, passando da servidora Daniele Scheitt Burille para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DACO LOCAÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 0692/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplenete de fiscal, passando da servidora Daniele Scheitt Burille para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELISANE BEIERDORF. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 0693/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplenete de fiscal, passando da servidora Daniele Scheitt Burille para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 695/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 0695/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração de fiscal, passando do servidor Cesar Aparecido de Assis para o servidor Jean Ricardo Zeni, e alteração do suplenete de fiscal, passando da servidora Daniele Scheitt Burille para a servidora Andréia Paula Tadiotto. Termo aditivo firmado em 15 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 236/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CASA DE APOIO VIVER BEM LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 236/2024, de 02 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaina Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 18/2024.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 622/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa METALÚRGICA DANTOL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo fica reajustado em 5,99%, com base nos dados do INCC (Índice Nacional de Custo de Construção) do Sinduscon PR, o valor do saldo remanescente do contrato no mês de novembro de 2024, acrescendo em R\$ 52.769,89 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 933.736,35 (novecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 04/2024.

**6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 715/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ADELHARD REICHEL. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 715/2022, de 25 de julho de 2022, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal de contrato, passando da servidora Leila de Fátima Machado para a servidora Janaina Mery Gomes Formighieri. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 68/2022.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2024**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 711/2024, de 10 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor Villian Veiss para a servidora Franciele de Souza. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 100/2024.

**8º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa INS CLIMATIZAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 146/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato, passando do servidor William Muriel Voss para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALDEMIR ANTONIO RIBEIRO - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrado e publicado através do nº 148/2024, de 28 de fevereiro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da Ata de Registro de Preços, passando do servidor William Muriel Voss para o servidor Michel Alex Mombach. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 242/2023.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 790/2024**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa DIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 790/2024, de 01 de novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplenete de fiscal do contrato, passando do servidor Cristiano José da Silva para a servidora Aline Bonetti Rubini. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 114/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 791/2024**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa FLUGO APLICATIVO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 791/2024, de 01 de novembro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do suplenete de fiscal do contrato, passando do servidor Cristiano José da Silva para a servidora Aline Bonetti Rubini. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 114/2024.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DACO LOCAÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 692/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do suplenete de fiscal, passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

**3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 695/2023**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MIORANDO EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 695/2023, de 11 de julho de 2023, por parte da Administração, visando a alteração do suplenete de fiscal, passando do servidor Roberto Augusto Ferronato para a servidora Caroline Gabriele Veiga. Termo aditivo firmado em 17 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 95/2023.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 762/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AFC LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 762/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 763/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 763/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 764/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 764/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 765/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BAROSEG LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 765/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 768/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL TOLOTTI LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 768/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 769/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COUROS DO BOTINEIRO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 769/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 770/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 770/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 773/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L.P. DE BORBA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 773/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

**1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 776/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 776/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

**2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 778/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa R. DE O SANTIL EPI EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 778/2024, de 23 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços, passando do servidor Franz Menegazzo para o servidor André Rogério Palm Alcará. Termo aditivo firmado em 16 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 119/2024.

</

## CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARCELO CUNHA GRENIER ME. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 68.302,24 (Sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 88.862,50 (Oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARYLEIDE FONSECAALMEIDA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 51.110,00 (Cinquenta e um mil, cento e dez reais). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 81.398,70 (Oitenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PAGNAN & BACHES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa Q. I. TOTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.028,72 (Dois mil e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 90.173,28 (Noventa mil, cento e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 80.712,63 (Oitenta mil, setecentos e doze reais e sessenta e três centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 138.950,06 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e seis centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.602,00 (Quatorze mil, seiscentos e dois reais). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SOLUNTECH COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 73.115,09 (Setenta e três mil, cento e quinze reais e nove centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 73.839,29 (Setenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos). Ata de registro de preço firmada em 12 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 151/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e plantio de grama esmeralda em leve, adubada e livre de ervas daninhas. Serão utilizados recursos do coficiamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme regulamenta a Portaria MDS nº 043 de 24/12/2024. VALOR CONTRATUAL: R\$ 761.000,00 (Setecentos e sessenta e um mil reais). Ata de registro de preço firmada em 17 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 02/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de Clínica Veterinária para prestação de serviços médicos veterinários de castração em animais domésticos (cães e gatos), machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte. VALOR CONTRATUAL: R\$ 476.999,88 (Quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 19 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 03/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído às pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.669,00 (Doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DCON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído às pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.148,70 (Dois mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído às pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ESPAÇO GUAMIRANGA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído às pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.699,00 (Três mil, seiscentos e noventa e nove reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído às pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 85.990,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais). Contrato firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2024.

Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 20.790,00 (Vinte mil, setecentos e noventa reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído às pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 58.485,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído às pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 740,60 (Setecentos e quarenta reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI. OBJETO: Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional, para eventual aquisição de produtos para formar o KIT MATERIDADE, distribuído para gestantes cadastradas no Programa CEGONHA FELIZ e para formar o KIT HIGIENE PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA, distribuído às pessoas em situação de rua atendidas pelas equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.185,00 (Um mil, cento e oitenta e cinco reais). Ata de registro de preço firmada em 20 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 179/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CIRURGICA REAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.765,28 (Dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 118.080,00 (Cento e dezoto mil e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.492,71 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sete centavos). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.896,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 326/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.156,82 (Quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRATI, DONADUIZZI & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 270.480,00 (Duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta reais). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.704,80 (Dezesseis mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes nas farmácias e nos dispensários das unidades básicas de saúde, para uso na Unidade Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Atendimento Municipal (PAM) e para atender decisões judiciais. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.033,60 (Doze mil e trinta e três reais e sessenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 21 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 05/2025.

## CONTRATO Nº 330/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa F.A.L. EVENTOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação, reforma, limpeza, instalação, manutenção e desmontagem de peças, materiais e iluminação para a decoração de Páscoa do Município de Toledo em 2025. VALOR CONTRATUAL: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 21 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025.

## CONTRATO Nº 331/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEPIN CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de locação, reforma, limpeza, instalação, manutenção e desmontagem de peças, materiais e iluminação para a decoração de Páscoa do Município de Toledo em 2025. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.999,93 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos). Contrato firmado em 21 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025.

## CONTRATO Nº 332/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA ME. OBJETO: Prestação de serviços de locação, reforma, limpeza, instalação, manutenção e desmontagem de peças, materiais e iluminação para a decoração de Páscoa do Município de Toledo em 2025. VALOR CONTRATUAL: R\$ 184.850,00 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Contrato firmado em 21 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ração para cães e gatos, a fim de manter o Programa Banco de Ração, em atendimento às demandas da pasta de Proteção e Defesa Animal da Secretaria do Meio Ambiente e de manter o Canal da Guarda Municipal, em atendimento às demandas da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. VALOR CONTRATUAL: R\$ 548.546,65 (Quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Ata de registro de preço firmada em 28 de março de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 04/2025.

## CONTRATO Nº 337/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. OBJETO: Aquisição de Cordão de Girassol, para utilização nas demandas da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais). Contrato firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025.

## CONTRATO Nº 338/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALDIR ALEIXO. OBJETO: Aquisição de impressora de crachá em PVC, Ribbon colorido, cartão em PVC e furador ovóide, para utilização nas demandas da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo/PR. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.900,00 (Doze mil e oitocentos reais). Contrato firmado em 31 de março de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2025.

## CONTRATO Nº 342/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ELETRON ELEVADORES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo assistência técnica mensal, substituição de peças e acessórios quando necessário, para elevadores instalados em locais públicos sob a responsabilidade das Secretarias municipais de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 113.948,80 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Ata de registro de preço firmada em 01 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 09/2025.

## CONTRATO Nº 349/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa APPLAUSO VEICULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 1432/2023 e SESA 516/2024, sendo eles: 01 (um) veículo tipo Hatch, 01 (um) veículo tipo pick up utilitária com 04 portas, 01 (um) veículo tipo furgão compacto cabine para 02 ocupantes. Ainda neste processo, será adquirido 01 (um) veículo tipo furgão com carroceria em aço ambulância Padrão SAMU - Unidade de Serviço Básico (USB) em reposição a outro veículo sinistrado pertencente ao município, totalizando 04 (quatro) veículos, ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. VALOR CONTRATUAL: R\$ 85.990,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e noventa reais). Contrato firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2024.

## CONTRATO Nº 350/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SSBARCAR VEICULOS LTDA. OBJETO: Aquisição de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 1432/2023 e SESA 516/2024, sendo eles: 01 (um) veículo tipo Hatch, 01 (um) veículo tipo pick up utilitária com 04 portas, 01 (um) veículo tipo furgão compacto cabine para 02 ocupantes. Ainda neste processo, será adquirido 01 (um) veículo tipo furgão com carroceria em aço ambulância Padrão SAMU - Unidade de Serviço Básico (USB) em reposição a outro veículo sinistrado pertencente ao município, totalizando 04 (quatro) veículos, ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. VALOR CONTRATUAL: R\$ 116.990,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e noventa reais). Contrato firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2024.

## CONTRATO Nº 351/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa THM SERVIÇOS INDUSTRIAIS E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. OBJETO: Aquisição de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 1432/2023 e SESA 516/2024, sendo eles: 01 (um) veículo tipo Hatch, 01 (um) veículo tipo pick up utilitária com 04 portas, 01 (um) veículo tipo furgão compacto cabine para 02 ocupantes. Ainda neste processo, será adquirido 01 (um) veículo tipo furgão com carroceria em aço ambulância Padrão SAMU - Unidade de Serviço Básico (USB) em reposição a outro veículo sinistrado pertencente ao município, totalizando 04 (quatro) veículos, ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. VALOR CONTRATUAL: R\$ 131.900,01 (cento e trinta e um mil, novecentos reais e um centavo). Contrato firmado em 07 de abril de 2025, oriundo do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 175/2024.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ANVA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas, incluindo atendimento de refeições especiais para pacientes em observação ou internados nas Unidades de Saúde de Pronto Atendimento, e refeições (marmitas, café da manhã e café da tarde) para os serviços tipificados dos SUAS, pertencentes a Secretaria de Assistência Social. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.007.911,00 (Um milhão, sete mil, novecentos e onze reais). Ata de Registro de Preços firmada em 09 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 008/2025.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HF HOFFMANN & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de Coffee Break para artistas e integrantes de equipes técnicas e de apoio, para a realização de shows, recepções e cerimônias em eventos da Secretaria da Cultura, no Município de Toledo. VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.740,00 (nove mil e setecentos e quarenta reais). Ata de Registro de Preços firmada em 09 de abril de 2025, oriunda do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 15/2025.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2024, cujo objeto é a Aquisição de veículos visando o atendimento das resoluções SESA 1432/2023 e SESA 516/2024, sendo eles: 01 (um) veículo tipo Hatch, 01 (um) veículo tipo pick-up utilitária com 04 portas, 01 (um) veículo tipo furgão compacto cabine para 02 ocupantes. Ainda neste processo, será adquirido 01 (um) veículo tipo furgão com carroceria em aço ambulância Padrão SAMU - Unidade de Serviço Básico (USB) em reposição a outro veículo sinistrado pertencente ao município, totalizando 04 (quatro) veículos, ficando assim sob a responsabilidade do município dispor a contrapartida com recursos próprios para cobrir o montante do valor da aquisição. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, para um período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos de higiene e cuidado pessoal destinados às pessoas que estão nas unidades de acolhimento institucional pertencentes a Secretaria de Assistência Social do município de Toledo/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
<b>4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025</b> <i>Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº3/2025</i> <b>Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas e Maquinas da Prefeitura Municipal.</b> <b>EXTRATO</b>	
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA Objeto: O presente Termo Aditivo visa a reajuste dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato, referente ao combustível S-500 que passou de R\$5,79 (Cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$5,65 (Cinco reais e sessenta e cinco centavos) e do S-10 que passou de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 5,69 (cinco reais, sessenta e nove centavos), conforme termos do artigo nº 124 e 125, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 19/08/2025. Prazo de Vigência: 19/08/2025. Data da Assinatura: 05/05/2025.	
<b>SILVANO TORTELLI</b> <i>Prefeito Municipal</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
<b>CONTRATO Nº 52/2025</b> <b>CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS</b> <i>Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº12/2025.</i> <b>EXTRATO</b>	
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguros (Seguradora) para segurar veículos da Administração Municipal. Valor: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Prazo de Execução: 11/05/2026. Prazo de Vigência: 11/05/2026. Data da Assinatura: 12/05/2025.	
<b>SILVANO TORTELLI</b> <i>Prefeito Municipal</i>	

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	
<b>TESTE SELETIVO Nº 03/2025</b> <b>EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 04.03/2025</b>  <b>EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO</b>	

A Presidente da Comissão do Processo de Seleção Simplificado do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sra. NAIR MOHR NEUBECKER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – DESCLASSIFICAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS do Processo de Seleção Simplificado - PSS para **Professor Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna: Inglês para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal 141/2022, de 10 de janeiro de 2022, em conformidade com o Decreto n. 115/2025, de 01 de abril de 2025, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 04 de abril de 2025 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria n. 712/2025/2024, de 01 de abril de 2025, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 04 de abril de 2025, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino:

Professor Temporário Língua Estrangeira Moderna: Inglês		
NOME	CPF	ASSINATURA
1. ADRIANA PAULA HOFF	XXX.760.789-XX	NÃO COMPARECEU
2. ANDREIA REGINA SCHNEIDER	XXX.396.299-XX	NÃO COMPARECEU
3. CAMILA ALMEIDA SILVA	XXX.954.291-XX	NÃO COMPARECEU
4. HELLEN CRISTINA PEREIRA	XXX.178.549-XX	NÃO COMPARECEU
5. ISADORA DE OLIVEIRA	XXX.300.439-XX	NÃO COMPARECEU
6. JANAINA SOUZA DOS SANTOS	XXX.515.874-XX	NÃO COMPARECEU
7. LARISSA BARBOSA CAMARGO	XXX.949.479-XX	NÃO COMPARECEU
8. LEANDRO KISTEMMACHER PEREIRA	XXX.708.139-XX	NÃO COMPARECEU
9. LUCAS MATEUS DE SA AMARAL	XXX.758.371-XX	NÃO COMPARECEU
10. MAIARA FERNANDA SCHEUER	XXX799.299-XX	NÃO COMPARECEU
11. RAFAELA EDUARDA PODKOWA	XXX.872.092-XX	NÃO COMPARECEU
12. SANDRA MAIBERG DE SOUZA	XXX.241.559-XX	NÃO COMPARECEU
13. SARA TALTA CRUZ FERNANDES	XXX.330.425-XX	NÃO COMPARECEU
14. TANICE FUHR	XXX.086.640-XX	NÃO COMPARECEU
15. VINICIUS VOLZ ZAMPIVA	XXX.245.079-XX	NÃO COMPARECEU
16. WILLIAM PANTOJA COSTA	XXX.379.739-XX	NÃO COMPARECEU

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

**NAIR MOHR NEUBECKER**  
Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
PORTARIA Nº 246/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), RESOLVE: Art. 1º - Nomear <b>JOÃO BOSCO DIAS PINHEIRO</b> , CPF nº: 005.***.***-73 para o cargo de <b>CHIEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b> , a partir de 09 de maio de 2025; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal "Luís Angelo de Carli", 09 de maio de 2025	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 192/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: M A SOUZA & GOMES LTDA - CNPJ Nº 08.227.013/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.935.278,52. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA <b>ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026</b> . A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 190/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 060/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 40.794.668/0001-72. NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.539.813,70 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA <b>ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026</b> . A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 202/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 085/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: C. A. SOUZA FILHO & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 21.263.115/0001-49. NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.652.945,56. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA <b>ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026</b> . A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº 0173/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.251.847,12 (TREZE MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DOZE CENTAVOS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: Empresa: MEDPRIME CLÍNICA MÉDICA GESTÃO E SAÚDE É & CIA LTDA - CNPJ Nº 23.481.981/0001-31 DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 087/2025, anexo. Em 12 de Maio de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº 187/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO OESTE DO PARANÁ - CNPJ: 10.677.954/0001-97 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TAXA DE ANUIDADE 2025 À ADETUR - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ - ADETUR RIQUEZAS DO OESTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. VALOR: R\$12.022,56 (Doze mil e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 02 (DOIS) MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO. SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 12 de Maio de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
<b>CONTRATO Nº 50/2025</b> <b>CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS</b> <i>Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº12/2025.</i> <b>EXTRATO</b>	
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: GENTE SEGURADORA S A; Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguros (Seguradora) para segurar veículos da Administração Municipal. Valor: R\$ 1.785,00 (Um Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais). Prazo de Execução: 11/05/2026. Prazo de Vigência: 11/05/2026. Data da Assinatura: 12/05/2025.	
<b>SILVANO TORTELLI</b> <i>Prefeito Municipal</i>	

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA		
PORTARIA Nº 050/2025		
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E : Art. 1º Autorizar 05 (cinco) diárias num valor total de R\$ 5.379,95 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ao vereador Gilvano Borin, para viagem à Brasília, nos dias 02 a 06 de junho de 2025, para audiências com Deputados Federais. Art. 2º O vereador de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 12 de maio de 2025.		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA</b>		
<b>Thiago Mostachio</b> Presidente	<b>Gilvano Borin</b> 1º Secretário	<b>Hederson Giacomini</b> 2º Secretário
<b>Mesa Diretora Biênio 2025/2026</b>		

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA		
PORTARIA Nº 052/2025		
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; R E S O L V E : Art. 1º Autorizar 05 (cinco) diárias num valor total de R\$ 5.379,95 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) aos vereadores Ademir Paludo, Gilvano Borin e o Presidente Thiago Mostachio nas audiências com Deputados Federais. Art. 2º O servidor de que trata o caput do Artigo 1º desta Portaria, deverá comprovar, após seu retorno, seu trabalho de interesse público. Palotina, 12 de maio de 2025.		
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA</b>		
<b>Thiago Mostachio</b> Presidente	<b>Gilvano Borin</b> 1º Secretário	<b>Hederson Giacomini</b> 2º Secretário
<b>Mesa Diretora Biênio 2025/2026</b>		

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.	

### DECRETO nº142/2025

De 12 de maio de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito Especial no orçamento vigente no valor R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) e dá outras providências.

O Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 12357/2024 de 06/05/2025.

### DECRETO

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais)** na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.122.0007-2-065 – Manute da Secretaria Municipal de Saúde

Conta/Natureza de Despesa 2621 – 31.90.96.00 – Pessoal requisitado de outros entes

Destino de Recursos 303 – 15% sobre impostos R\$ 98.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.122.0007-2-065 – Manute da Secretaria Municipal de Saúde

Conta/Natureza de Despesa 2580 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens fixas pessoal civil

Destino de Recursos 303 – 15% sobre impostos R\$ 98.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

**Silvano Tortelli**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
<b>TERMO DE REVOGAÇÃO</b> <b>LICITAÇÃO MODALIDADE</b> <b>Pregão Registro de Preços Nº13/2025</b> O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,	
<b>RESOLVE</b> <b>REVOGAR</b> a licitação, na modalidade <b>Pregão Registro de Preços Nº 13/2025</b> , que teve como objeto <b>Aquisição de Aquisição de Sêmen Bovino, Nitrogênio Lúvas e Bainhas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no âmbito do Programa de Melhoramento Genético e Fomento à Pecuária Leiteira</b> . <b>DECLARA</b> , portanto, <b>REVOGADO</b> , em todos os seus termos, o presente certame e todos os atos dele decorrentes, com fulcro a Súmula 473 do STF. A presente revogação se faz necessária para proceder com modificações nas especificações técnicas do(s) objeto(s) da licitação. Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei. Publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 12/05/2025.	
<b>SILVANO TORTELLI</b> <i>Prefeito Municipal</i>	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	
<b>MARECHAL CÂNDIDORODON – PARANÁ</b> CNPJ: 76.878.669/0001-42	
<b>ADITAMENTO CONTRATUAL</b>	
Processo: Dispensa nº 13/2024. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de refeições tipo buffet livre para servidores da Autarquia, em serviços emergenciais e inadiáveis durante horário de almoço ou em deslocamento para o distrito de Porto Mendes. <b>Espécie:</b> Termo Aditivo II – Contrato Administrativo nº 16/2024 <b>Contratante:</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. <b>Fornecedor:</b> Rosane Biesdorf Schroeder. <b>CNPJ:</b> 07.736.771/0001-90 <b>Responsável:</b> Rosane Biesdorf Schroeder. <b>Fundamento Legal:</b> com fulcro no art. 107 e 124, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. <b>Justificativa:</b> Prorrogação de prazo e valor (reajuste). <b>Valor aditado:</b> Acréscimo de R\$ 11.994,00 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais). <b>Execução:</b> 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026. <b>Vigência:</b> 02 de maio de 2025 a 02 de junho de 2026. <b>Data e Assinaturas:</b> Marechal Cândido Rondon (PR), 09 de maio de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; e Rosane Biesdorf Schroeder, Contratada.	

ADITAMENTO CONTRATUAL	
Processo: Dispensa nº 13/2024. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de refeições tipo buffet livre para servidores da Autarquia, em serviços emergenciais e inadiáveis durante horário de almoço ou em deslocamento para o distrito São roque. <b>Espécie:</b> Termo Aditivo II – Contrato Administrativo nº 17/2024. <b>Contratante:</b> Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR. <b>Fornecedor:</b> Wagner Alexandre Lupke. <b>CNPJ:</b> 33.567.048/0001-35. <b>Responsável:</b> Wagner Alexandre Lupke. <b>Fundamento Legal:</b> com fulcro no art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021. <b>Justificativa:</b> Prorrogação de prazo e valor (reajuste). <b>Valor aditado:</b> Acréscimo de R\$ 1.893,60 (Mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). <b>Execução:</b> 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026. <b>Vigência:</b> 02 de maio de 2025 a 02 de junho de 2026. <b>Data e Assinaturas:</b> Marechal Cândido Rondon (PR), 07 de maio de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo; e Wagner Alexandre Lupke, Contratada.	

\* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura:  
<https://marechalcanididorondon.atende.net/?pg=autoaditamento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 07 de maio de 2025. Fábio Alexandre Regelmeyer, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

AVISO DE LICITAÇÃO	
Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas de Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 (exceto para lote com valor superior a R\$ 80.000,00). Esta licitação APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025, Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. Tipo: Compras e Serviços. Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e mobiliários para a saúde em referência ao termo de adesão 860/2022, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 30.417,83 (trinta mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos). Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 13 de maio de 2025, às 8h30min; o final do recebimento das propostas será no dia 23 de maio de 2025, impreterivelmente até as 08h30min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 23 de maio de 2025, no sítio eletrônico [www.bll.org](http://www.bll.org). O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: [compras@quatropontes.pr.gov.br](mailto:compras@quatropontes.pr.gov.br) - Publique-se. Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2025.

### EXTRATO DO CONTRATO 39/2025

OBJETO: O objeto deste contrato é Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores municipais no Seminário de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD). FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 015/25 objetos do Processo Administrativo nº 047/2025 com as devidas publicações realizadas no Diário Oficial do Município de nº 2723, bem como pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 187/23. VALOR: R\$9.160,00 (nove mil cento e sessenta reais). EXECUÇÃO: A prestação dos serviços ocorrerá entre os dias 13 e 15 de maio de 2025. CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA. Quatro Pontes – PR, 12 de maio de 2025.

**CESAR ALEXANDRE SEIDEL**

Prefeito

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 188/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 36.811.153/0001-66. NO VALOR TOTAL DE R\$ 856.150,56. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA <b>ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026</b> . A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 196/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 079/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: SHL COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME - CNPJ Nº 07.209.469/0001-84. NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.027.159,30. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA <b>ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026</b> . A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 12 DE MAIO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 194/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: PROMISSE GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 43.102.087/0001-10. NO VALOR TOTAL DE R\$ 164.109,30. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA <b>ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026</b> . A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOT	